



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS (AAI) SELECIONA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA INTERCÂMBIO EDUCACIONAL COLABORATIVO, MULTIDISCIPLINAR E MULTICULTURAL ENTRE OS ESTADOS UNIDOS E O BRASIL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAPES-FIPSE

A Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI) seleciona quatro estudantes de graduação (04) dos cursos da área de Humanas da UFBA no âmbito do **Projeto Capes/Fipse: “Globalização, Interdependência Sócio-econômica, Política e Ambiental: um intercâmbio educacional colaborativo, multidisciplinar e multicultural entre os Estados Unidos e o Brasil”** desenvolvido com a **MICHIGN STATE UNIVERSITY**, conforme o disposto abaixo:

DISPOSIÇÕES GERAIS

As entidades responsáveis pelo programa são: no Brasil, a Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; e nos Estados Unidos, o *Fund for the Improvement of Post Secondary Education (FIPSE), Department of Education*. A proposta brasileira seguirá as diretrizes publicadas pela CAPES em consonância com as normas do Regimento de Graduação da UFBA;

1. ATIVIDADES

O Programa possibilitará a mobilidade de alunos da IES e suas respectivas participações em cursos e atividades, promovidos no âmbito do programa, nas Universidades Parceiras (UFPA/UFBA e MSU), obedecendo ao seguinte cronograma:

- Curso na UFPA- 12/03/2014 a 02/05/2014 (acompanhamento à distância)
- Curso na UFBA- 12/05/2014 a 07/06/2014
- Curso na MSU- 20/08/2014 a 18/12/2014 (EUA)

OBSERVAÇÃO: Os candidatos selecionados deverão matricular-se em disciplinas noturnas oferecidas pela UFBA no semestre 2014.1.

2. CANDIDATOS ELEGÍVEIS

São candidatos ao programa estudantes dos cursos da área de Humanas (Geografia, Administração, Economia, Ciências Sociais, Direito, Gestão Social, etc) da UFBA.

3. ITENS FINANCIÁVEIS PELA CAPES – BOLSA PARCIAL

- a) Bolsas no valor mensal de US\$ 870,00;
- b) Auxílio Instalação de US\$ 110,00 no primeiro mês;
- c) Seguro Saúde de US\$ 90,00 mensal;
- d) Passagem aérea em classe econômica promocional, ida e volta.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de permanência/execução das atividades na universidade de destino é de 04 meses (de agosto a dezembro/2014).

5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Dos requisitos:

Para concorrer à seleção, o aluno deverá satisfazer os seguintes requisitos no ato da inscrição:

- a) ser aluno matriculado em qualquer curso de Humanas da UFBA (ver item Candidatos Elegíveis);
- b) ter integralizado 50% da carga horária do seu curso no momento da inscrição;
- c) estar matriculado no 2º semestre de 2013;
- d) não estar com o programa trancado ou com todos os componentes curriculares trancados no 2º semestre de 2013;
- e) possuir CR (coeficiente de rendimento) igual ou superior a 7,5 e, no máximo, 02 (duas) reprovações até o atual período;
- f) após 1ª fase da seleção, cursar a disciplina oferecida pela MSU na UFBA, ser aprovado e obter frequência de 90% das aulas
- g) Atestar possuir recursos para cobrir despesas durante o intercâmbio de no mínimo US\$ 3.000,00 (três mil dólares americanos), posto que a bolsa oferecida é parcial

5.2 Dos documentos para a inscrição:

Os interessados devem comparecer a esta Assessoria com os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Histórico escolar oficial
- b) Cópia do passaporte válido,
- c) Curriculum Vitae;
- d) Carta de recomendação personalizada e assinada por professor da UFBA, em papel timbrado;
- e) Carta de intenção do candidato expressando os motivos pelos quais deseja participar do programa, mostrando a relevância do programa e suas relações com sua formação acadêmica e profissional (em português e inglês);

5.3. Local de Entrega dos documentos:

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues, **até às 16:00 horas do dia 07/11/2013**, na Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI) às 2ª, 4ª e 6ª no horário de 8:00 às 12:00 horas e às 3ª e 5ª das 14:00 às 17:00 horas, no Palácio da Reitoria, no Canela.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada para este fim, considerando as disposições deste processo de seleção;

6.2. Documentação incompleta desclassifica o candidato, pois serão avaliados todos os documentos exigidos neste edital;

6.3. A seleção ocorrerá da seguinte forma:

1. Análise de currículo

2. Redação em inglês

3. Entrevista com os candidatos, em inglês. O Programa Capes-Fipse transfere a responsabilidade da seleção de candidatos quanto a proficiência em inglês para a UFBA, onde serão avaliados, mediante Barema equivalendo a 2 pontos cada um dos critérios infra, totalizando 10 pontos:

(a) domínio da língua inglesa;

(b) capacidade de comunicação;

(c) objetividade;

(d) clareza de argumentação;

(e) persuasividade e pertinência às questões da entrevista.

4. Análise da capacidade financeira do candidato tendo em vista que a bolsa oferecida é parcial.

6.4. Todas as etapas têm caráter eliminatório e classificatório.

6.5. Os critérios de desempate serão os seguintes em ordem decrescente:

(1) o aluno que possuir o maior CR

(2) maior carga horária integralizada de componentes do curso em questão;

(3) menor número de reprovações;

(4) dar-se-á preferência ao aluno que tenha mais idade; e,

(5) sorteio na Assessoria para Assuntos Internacionais da UFBA em presença dos assessores e do chefe do gabinete da Reitora.

6.6. O resultado será informado por meios eletrônicos

6.7. Caso ocorra desistência por parte de aluno selecionado será convocado o suplente de acordo com a classificação definida no item 6.5 desta seleção;

6.8. Os trâmites referentes à esta seleção seguirão o seguinte cronograma:

- Inscrições – até às 16:00 horas do dia 07/11/2013
- Redação em inglês – dia 11-11-13, em horário e local a serem divulgados por email aos inscritos
- Entrevistas - dia 11-11-13 em horário e local a serem divulgados por email aos inscritos
- Resultado Final – 13/11/2013
- Reunião na AAI com os selecionados: data a ser divulgada.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dúvidas podem ser esclarecidas através de consulta ao coordenador local do programa, professor Gilberto W Almeida (Escola de ADM) pelo email gwa@ufba.br, gwa1945@gmail.com ou, caso necessário, na AAI.

Após o encerramento do prazo limite para as inscrições, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela AAI aos proponentes.

O resultado final será divulgado por email aos proponentes.

Não caberá recurso à decisão da Comissão de Avaliação.